Diário Oficial
do Município de Belém

Quarta - feira, 15 de Março de 2023

Belém-Pará-Ano LXIV - Nº 14.677

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito

EDILSON MOURA DA SILVA
Vice Prefeito

SECRETARIADO

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Secretária de Administração - SEMAD
KARITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES	Secretária de Finanças - SEFIN
JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS	Procurador Geral do Município - PGM
RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAÚJO	Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT
ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS	Secretária de Educação - SEMEC
DEIVISON COSTA ALVES	Secretário de Urbanismo - SEURB
PEDRO RIBEIRO ANAISSE	Secretário de Saúde - SESMA
IVANISE COELHO GASPARIM	Secretária de Saneamento - SESAN
APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO	Secretário de Economia - SECON
CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY	Secretário Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
RODRIGO FERREIRA DE MORAES	Secretário de Habitação - SEHAB
SÉRGIO BRAZÃO E SILVA	Secretário de Meio - Ambiente - SEMMA
KEYLA DE NAZARÉ GUSMÃO NEGRÃO	Coord. de Comun. Social - COMUS
CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE	Secretária de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA	Secretário Municipal de Turismo - BELEMTUR
JOEL MONTEIRO RIBEIRO	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BRUNA DA SILVA CAVALCANTE	Ouvidora Geral do Município - OGM
CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
VANESSA EGLA ROCHA DO NASCIMENTO	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA	Administrador Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO	Presidente do IPMB
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Presidente do IASB, em exercício
ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES	Diretora - Superintendente da SEMOB
ALFREDO CARDOSO COSTA	Presidente da FUNPAPA
ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS	Presidente da FMAE, em exercício
EDUARDO JAMIL NERY MOUZINHO	Presidente da FUMBEL
ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA	Presidente da FUNBOSQUE
BRUNO TRINDADE BATISTA	Presidente da CINBESA
LELIO COSTA DA SILVA	Presidente da CODEM
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA	Diretora Presidente da ARBEL

Programa de valorização das servidoras e servidores municipais. Na garantia de seus direitos

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2023/2024)

PRESIDENTE	Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB
1º Vice - Presidente	Vereador IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE - Solidariedade
2ª Vice - Presidente	Vereadora MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA - PSol
3º Vice-Presidente	Vereador LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR - AGIR
4ª Vice-Presidente	Vereadora MARIA DAS NEVES OLIVIERA DA SILVA - PSD
1º Secretário	Vereador ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA - PDT
2º Secretário	Vereador JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO - PP
3ª Secretária	Vereadora BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS - PT
4º Secretário	Vereador FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA - Sem Partido

VEREADORES

WELLINGTON PROGENIO MAGALHÃES	MDB
WASHINGTON COSTA DE AUBUQUERQUE	MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA	Republicanos
DAMIÃO VINICUIS SILVA RIBEIRO	Republicanos
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	Republicanos
TULIO DIAS DAS NEVES	PROS
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU	PROS
GIZELLE SOARES DE FREITAS	PSol
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSol
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO	PTB
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PSDB
MAURO CRISTIANO FREITAS	PSDB
JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAIS	Avante
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA	DEM
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	Podemos
RENAN CENTENO NORMANDO	Podemos
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY	PSC
MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE	Cidadania
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO	PC do B
SALETE FERREIRA SOUZA	Patriota
JOSIAS DA SILVA HIGINO	Patriota
MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS	PSB
AMAURY DE SOUSA FILHO	PT
CLEOSON SOUZA DA SILVA	PL
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	Sem Partido

Nesta Edição

GABINETE Decreto, Portarias e Aviso de Revogação
GMB Portarias
SEMAD Decreto e Portarias
SEFIN Portaria
SECONT Portaria
SEMEC Portarias e Extrato
SEURB Portarias
SESMA Termos
SESAN Termo de Homologação
SEGEP Termos e Registros de Preços
BELEMTUR Portarias, Extrato e Termo de Ratificação
AROUT Termo de Dispensa
IASB Portarias
SEMOB Portarias e Extrato
FUNBOSQUE Portarias, Extrato e Termos
CODEM Extratos
ARBEL Portarias, Despacho e Extrato

AGENDA DE VACINAÇÃO - PLANO BELÉM VACINADA

Para se vacinar é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Em caso de segunda dose ou terceira dose, deve ser apresentado também o cartão de vacinação de Belém. As pessoas que vão receber a quarta dose e que se enquadram nos critérios de alto grau de imunossupressão devem apresentar, também, uma cópia do laudo, atestado ou receita médica. Esse documento será retido no ponto de vacinação.

Locais e horários para vacinação:
Unidades Básicas de Saúde (UBS): das 8h às 17h;
Estratégias Saúde da Família (USF): das 8h às 17h;
Consulte o endereço e outros locais de vacinação, através do link: https://belemvacinada.com.br/

Diário Oficial
do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630
www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao
Impressão: **SEMAD**

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

"O presente exemplar poderá ter caderno suplementar".

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 106.462/2023 – PMB, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear WALCIRENE MARQUES FARIAS, para o cargo comissionado de DAS – 201.7 - Chefe da Divisão de Recursos Materiais na Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 01 de março de 2023.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 09 DE MARÇO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicado no DOM nº 14.675 de 13/03/2023.

PORTARIA Nº. 637/2023 – PMB, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora WALCIRENE MARQUES FARIAS da Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 01 de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

*Republicar por incorreção, publicado no DOM nº 14.675 de 13/03/2023.

PORTARIA Nº 088/2023 – PMB, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 94, inc. XX da Lei Orgânica do Município de Belém e,

Considerando o disposto no art. 19 da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 72.736/2013-PMB, de 01 de Janeiro de 2013 e demais informações que constam do Processo GDOC Nº 26946/2022 – SESMA;

R E S O L V E :
Art. 1º. PRORROGAR, pelo período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, a cessão da servidora ALINE MILÉO GOMES SERENI (MAT. 0385700-016), pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, para exercício junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Art. 2º. A servidora é cedida na forma do art. 1º, "c", do Decreto Municipal nº 72.736/2013, com ônus para o órgão cedente, porém com ressarcimento pelo órgão cessionário.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 081/2023 – GAB. PREFEITO – PMB, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, a viajar para Brasília/DF, para participar de Agendas no Ministério das Cidades e Ministério dos Esportes, no período de 08 a 10 de março de 2023, bem como concede o pagamento 03 (três) diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e diante da necessidade de autorização contida no artigo 3º, VI, do Decreto nº 95.571/2020 – PMB;

Considerando a participação da Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em Agendas junto ao Ministério das Cidades e Ministério dos Esportes que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, no período de 08 a 10 de março de 2023;

Considerando os termos dos ofícios nº. 071/2023 e 072/2023 – GABS/SEJEL , nos protocolos nº. 2023/001905433 e 2023/001905434;

R E S O L V E :
ART. 1º – AUTORIZAR, a Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE – matrícula nº 0312606-036, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 08 a 10 de março de 2023, para participar de Agendas junto ao Ministério das Cidades e Ministério dos Esportes.

Parágrafo Único – DESIGNAR, o Diretor Geral, THIAGO LUIZ FERREIRA DA COSTA – matricula nº. 0311596-037, para responder pelos expedientes da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, durante a ausência da Titular.

ART. 2º – CONCEDER, o pagamento de 03 (três) diárias, no valor total de R$ 2.552,13 (dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), a CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE – matrícula nº 0312606-036, para custear as despesas durante o período que estiver em trânsito por Brasília/DF.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 084/2023 – GAB. PREFEITO – PMB, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Secretário Municipal de Saúde, a viajar para Brasília/DF, para participar de Reuniões de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 e 15 de março, bem como concede o pagamento 02 (duas) diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e diante da necessidade de autorização contida no artigo 3º, VI, do Decreto nº 95.571/2020 – PMB;

Considerando a participação do Secretário Municipal de Saúde, em Reuniões junto ao Governo Federal de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Belém, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, no período de 14 e 15 de março;

Considerando os termos do ofício nº. 382/2023 – GABS/SESMA, no protocolo nº. 2023/001905721;

R E S O L V E :
ART. 1º – AUTORIZAR, o Secretário Municipal de Saúde, PEDRO RIBEIRO ANAISSE – matrícula nº. 1844350-026, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 14 e 15 de março de 2023, para participar de Reuniões de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Belém junto ao Governo Federal.

Parágrafo Único – DESIGNAR, a Diretora do Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde, MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA – matrícula nº. 0199893-020, para responder pelos expedientes da Secretaria Municipal de Saúde, durante a ausência do titular.

ART. 2º – CONCEDER, o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 1.701,42 (hum mil e setecentos e um reais e quarenta e dois centavos), a PEDRO RIBEIRO ANAISSE – matrícula nº. 1844350-026, para custear as despesas durante o período que estiver em trânsito por Brasília/DF.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 079/2023 – GAB. PREFEITO – PMB, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Secretário Municipal de Controle, Integridade e Transparência, a viajar para Brasília/DF, para participar de Reunião na Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento da Casa Civil, no período de 08 e 09 de março, bem como concede o pagamento 02 (duas) diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e diante da necessidade de autorização contida no artigo 3º, VI, do Decreto nº 95.571/2020 – PMB;

Considerando a participação do Secretário Municipal de Controle, Integridade e Transparência, em Reunião na Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento da Casa Civil, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, no período de 08 e 09 de março de 2023;

Considerando os termos do ofício nº. 084/2023 – GABS/SECONT, no protocolo nº. 2023/001905704;

R E S O L V E :
ART. 1º – AUTORIZAR, o Secretário Municipal de Controle, Integridade e Transparência, RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAÚJO – matrícula nº. 0146790-030, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 08 e 09 de março de 2023, para participar de Reunião na Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento da Casa Civil.

Parágrafo Único – DESIGNAR, o Diretor Geral, MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO – matrícula nº. 184650-034, para responder pelos expedientes da Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência, durante a ausência do Titular.

ART. 2º – CONCEDER, o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 1.701,42 (hum mil e setecentos e um reais e quarenta e dois centavos), a RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAÚJO – matrícula nº. 0146790-030, para custear as despesas durante o período que estiver em trânsito por Brasília/DF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MARÇO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 058/2023 – GAB. PREFEITO – PMB, DE 06 DE FEVEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a suspensão das férias do Administrador Regional do Outeiro. O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos da Portaria nº. 011/2023 – GAB. PREFEITO – PMB, que concedeu o gozo das férias regulamentares ao Administrador Regional do Outeiro, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2023;

Considerando os termos do Ofício nº 063/2023 – GAB/AROUT, constante nos autos do protocolo nº. 2023/001905252;

R E S O L V E :

Art. 1º – SUSPENDER, por necessidade de trabalho, o gozo das férias do do Administrador Regional do Outeiro, MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA – matrícula nº. 0367907-062, deixando o período de gozo para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO LEMOS, DE 06 DE FEVEIRO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 085/2023 – GAB. PREFEITO – PMB, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a viagem da Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana, à cidade de João Pessoal/PB e concede o pagamento de 04 (quatro) diárias, para participar do 5º Encontro da Rede Brasileira de Cidades Criativas da UNESCO, no período de 16 a 19 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 94, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Belém c/c a Lei Ordinária nº. 7.324/1985, e diante da necessidade de autorização contida no artigo 3º, VI, do Decreto nº 95.571/2020 – PMB;

Considerando a participação do Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana, senhor Lélio Costa da Silva, para participar do 5º Encontro da Rede Brasileira de Cidades Criativas da UNESCO, no período de 16 a 19 de março de 2023;

Considerando os termos dos Ofícios nº. 203/2023 – 4.CT.CODEM.PR, no protocolo nº. 2023/001905238;

R E S O L V E :

ART. 1º – AUTORIZAR, ao Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana, LÉLIO COSTA DA SILVA – matrícula nº. 0515671 – 010, a viajar à João Pessoa/PB, para participar do 5º Encontro da Rede Brasileira de Cidades Criativas da UNESCO, no período de 16 a 19 de março de 2023.

ART. 2º – CONCEDER, o pagamento de 04 (quatro) diárias, ao Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana, LÉLIO COSTA DA SILVA – matrícula nº. 0515671 – 010, no valor total de R$ 3.402,84 (três mil e quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), para custear as despesas durante o período que estiver em trânsito por João Pessoa/PB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 45/2023 – UCP/PROMABEN DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O Coordenador Geral da UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – UCP/PROMABEN, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei nº 8.889/11 e as demais alterações trazidas pela Lei nº 9.403/18, devidamente regulamentado no item 5.3.2 do Regulamento Operacional do Programa- ROP e com fulcro na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e;

Considerando que a fiscalização e execução dos Contratos administrativos e instrumentos jurídicos similares devem ser acompanhadas por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1° e 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

R E S O L V E :

Art. 1°. DESIGNAR o servidor DARLINEY DO NASCIMENTO CAVALCANTE, Matrícula de n° 0515590-010, para ocupar o cargo de Fiscal Titular, e a servidora RAYANA VICTORIA SANTOS CHAVES, Mátrícula n° 0572870-019, para ocupar o cargo de Fiscal Suplente do contrato n° 007/2023-UCP/PROMABEN, firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – PROMABEN inscrita no CNPJ sob o n° 08.540.992/0001-51 que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS (TODOS OS CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS) INCLUSIVE PAPEL A4, A3 E OFÍCIO 2 E ROLO PARA PLOTTER, CONTEMPLANDO HARDWARE E SOFTWARE PARA ESSA FUNÇÃO E DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO TÉCNICO TELEFÔNICO", de acordo com as especificações do termo de referência para atender as necessidades da UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA-UCP, visando à observância das obrigações assumidas.

Art. 2°. - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I – Ler o Contrato nº 007/2023- UCP/PROMABEN, e seus respectivos Termos de Referência; II- Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2023- UCP/PROMABEN;

III – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada das normas, objeto, disposições técnicas e cláusulas do Termo Contratual;

IV – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

V – Verificar, durante toda a vigência do Contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas quando do momento da assinatura do referido Termo, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

VI – Confrontar se o valor a ser pago está em conformidade com o valor estabelecido no Termo Contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VII – Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Coordenação Geral da UCP/PROMABEN, até o dia 10 subsequente de cada mês;

VIII – Controlar o prazo de vigência do Termo Contratual sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

IX- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do Termo Contratual.

X – Atestar as notas fiscais e/ou faturas correspondentes, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês, e ano;

XI -Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

XII - Recusar os serviços e documentos apresentados que não estejam de acordo com as condições e as exigências especificadas, solicitando a devida correção sem ônus para a CONTRATANTE.

Art. 3º- As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Coordenação Geral da UCP/PROMABEN em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do referido Termo Contratual.

Art. 4º. As atribuições do fiscal são complementares as do cargo que ocupa na UCP/PROMABEN.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Silvano Silva Rodrigues
Coordenador Geral da UCP/PROMABEN

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N° 07/2022– UCP/PROMABEN

A Comissão Especial de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 105.291, de 28 de setembro de 2022, torna pública a REVOGAÇÃO do CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N° 07/2022–UCP/PROMABEN, cujo objeto é

Contratação de Serviços de Consultoria para a Implementação do SIB Sistema de Informação de Belém - Modernização da gestão territorial e dos serviços fiscais do município promovendo o aumento da capacidade de análise e de gestão urbana da Prefeitura de Belém, estado do Pará, em razão da necessidade de ajustar o Termo de Referência, para analisar a possibilidade de posteriormente dar início ao processo licitatório.

Belém/PA, 10 de março de 2023.

Silvio Nazareno Leal Costa
Presidente/CEL/PROMABEN

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

PORTARIA Nº 108/2023 – CMDO/GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM – em exercicio, SINDERVAL DE CASTRO TAVARES BITTENCOUT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB de 16 de Agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de Março de 2010.

, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB de 16 de agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o interesse da Administração na Qualificação do servidor para um bom atendimento ao munícipe.

Considerando a vaga ofertada pela CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL.

Considerando a vaga devidamente preenchida por um (01) servidor, o qual obtive êxito em sua conclusão.

R E S O L V E :

Art. 1º - Publicar a participação de 01 servidor ANDREY SOARES MONTEIRO, concluinte do "CURSO ESPECIAL PARA TRIPULAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE ESTADO NO SERVIÇO PÚBLICO (ETSP) realizado no período de 23/01/2023 a 27/01/2023, CERTIFICADO Nº 84310-2023-034, está Habilitado a tripular ou conduzir pequenas embarcações de até oito metro de comprimento, incluindo lanchas do tipo LAEP-7- MOTOR DE CENTRO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, em 06 de fevereiro de 2023.

SINDERVAL DE CASTRO TAVARES BITTENCOUT
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém – em exercício

PORTARIA Nº109/2023 – CMDO/GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM – em exercicio, SINDERVAL DE CASTRO TAVARES BITTENCOUT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB de 16 de Agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de Março de 2010.

, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB de 16 de agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o interesse da Administração na Qualificação do servidor para um bom atendimento ao munícipe.

Considerando a vaga ofertada pela CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL.

Considerando a vaga devidamente preenchida por um (01) servidor, o qual obtive êxito em sua conclusão.

R E S O L V E :
Art. 1º - Publicar a participação de 01 servidor GILBERTO ELUAN TAVARES, concluinte do "CURSO ESPECIAL PARA TRIPULAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE ESTADO NO SERVIÇO PÚBLICO (ETSP) realizado no período de 23/01/2023 a 27/01/2023, CERTIFICADO Nº 84310-2023-064, está Habilitado a tripular ou conduzir pequenas embarcações de até oito metro de comprimento, incluindo lanchas do tipo LAEP-7- MOTOR DE CENTRO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, em 06 de fevereiro de 2023.

SINDERVAL DE CASTRO TAVARES BITTENCOUT
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém – em exercício

PORTARIA Nº 0128//2023 – CMDO/GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, JOEL MONTEIRO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB de 16 de Agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de Março de 2010.

Considerando o requisito legal de adequação dos servidores da Guarda Municipal de Belém ao porte de arma, conforme Lei Nº 10.826/2003(Estatuto do Desarmamento).

Considerando a indicação favorável no Exame Psicológico para porte de arma, realizado na sede da GMB, pelo NSST.

R E S O L V E :
Art. 1º - Publicar a renovação de Porte de Arma Funcional de 124 (cento e vinte quatro) servidores mencionados no anexo I, considerados APTOS, confirmados pelo processo Nº 08360.001017/2020-59 DELEAQ/DREX/SR/PF/PA, com validade até 23/07/2030.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, em 13 de fevereiro de 2023.

SINDERVAL DE CASTRO TAVARES BITTENCOUT
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém – em exercício

Anexo da PORTÁRIA nº 128/2023 – CMDO/GMB

Nº	NOME	Nº PORTE	VENCTº
1.	ADENILDO BATISTA FERREIRA	A00104855	14/07/2030
2.	ADRIANO MACHADO BENJAMIM	A00104999	16/07/2030
3.	ALDECY DE JESUS COSTA GOMES	A00105000	"
4.	ALEX SANDRO CoSTA VIANA	A00105001	"
5.	ALEXANDRE COUTINHO ANDRADE	A00105002	"
6.	ALEXSANDRO TEIXEIRA DO NASCIMENTOD	A00105003	"
7.	ALINE ALVES DE SOUZA	A00105004	"
8.	ALINE MIRANDA DA SILVA	A00105005	"
9.	ALISSON DE LIMA SANTIAGO	A00105006	"
10.	ALUIZIO RODRIGUES DA SILVA	A00105007	"
11.	ANA ROSA CORDEIRO VENTURA FARIAS	A00105008	"
12.	ANDERNISSON JARDIM LOPES	A00105009	"
13.	ANDERSON MORAES MODESTO	A00105010	"
14.	ANDERSON THIAGO DA SILVA MELO	A00105011	"
15.	ANDRE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	A00105012	"
16.	ANDRE GUILHERME DE SENA FONSECA	A00105013	"
17.	ANTONIO ERALDO SOUZA DA SILVA	A00105015	"
18.	ANTONIO OLIVEIRA	A00105016	"
19.	ANTONIO SERGIO PASTANA SILVA	A00105017	"
20.	ANTONIO SOARES GÓESS	A00105018	"
21.	ARISTOCILIO MOURA DE BARROS	A00105019	"
22.	ARLEN JHONATA FERREIRA DA SILVA	A00105020	"
23.	ARLESON ERMERSON PAIVA DE SOUZA	A00105021	"
24.	ARMANDO DA SILVA GUEDES	A00105022	"
25.	ARNALDO DA SILVA LOPES JUNIOR	A00105023	"
26.	AURELIO FONSECA CHUCRE	A00105024	"
27.	AYRTON VILHENA LIMA	A00105025	"
28.	BRUNO RAFAEL LIMA PALMEIRA	A00105054	18/07/2030
29.	CARINA DOS SANTOS TAVARES DE MELO	A00105055	"
30.	CARLOS SOUZA DE GOES JUNIOR	A00105056	"
31.	CHARLES CORREA NASCIMENTO	A00105057	"
32.	CLAUDIO RAYOL VALE	A00105058	"
33.	CLEIDSON DA SILVA BARROS	A00105059	"
34.	DAILTON DE OLIVEIRA CHAVES	A00105060	"
35.	DANIEL PEREIRA SILVA	A00105061	"
36.	DANIELLE DE SOUSA TEIXEIRA	A00105062	"
37.	DENNYSON DAVI DE JESUS SILVA	A00105063	"
38.	DIEGO RODRIGO FIGUEIREDO PINHEIRO	A00105064	"
39.	DORALICE DO SOCORRO C. DE OLIVEIRA	A00105065	"
40.	EDIVAM JOSE ROSA DA CoSTA	A00105066	"
41.	EDMILSON CARLOS NUNES DE FREITAS	A00105067	"
42.	EDUARDo GUILHERME DA FONSECA LEITE	A00105068	"
43.	EINAR CASTRO FERNANDES	A00105069	"
44.	ELDINEY SILVA FERREIRA	A00105070	"
45.	ALESSANDRE SANTANA HOMEM	A00105071	"
46.	ELEUD FERNANDES FILHO	A00105072	"
47.	ELTON JHON DA SILVA MORAES	A00105073	"
48.	ERIC AUGUSTO PARENTE RODRIGUES	A00105074	"
49.	EVANDRO CORDEIRO DO AMARAL	A00105075	"
50.	EVANIL PARAGUASSU PINHEIRO	A00105076	"
51.	FABIO FERREIRA SANTOS	A00105077	"
52.	FABIO NONATO COSTA SALDANHHA	A00105078	"
53.	FABIO SIDNEY BARBOSA COSTA	A00105079	"
54.	FABIO YUMI SILVA MENDES	A00105080	"
55.	FAGNER MARCIO FREIRE ZAMORIM	A00105111	"
56.	FRANCILENE DO SOCORRO A. PASSOS	A00105112	"
57.	FRANCILENO ROBERTO MACIEL FERREIRA	A00105113	"
58.	FRANCINEIDE APARECIDA DA SILVA	A00105114	"
59.	FRANCiscOo JOSE F. GONZAGA DA SILVA	A00105115	"
60.	FRANCISCO JOSE PEREIRA	A00105116	"
61.	GABRIELA PINHEIRO MASCARENHAS	A00105117	"
62.	GERARDO BENEVENUTO LEMOS JUNIOR	A00105118	"
63.	GETULIO DE SOUSA FAYAL	A00105119	"
64.	GILSON DE FREITAS SA	A00105120	"
65.	HUGO LEONARDO VIEIRA AUTRAN	A00105121	"
66.	ISMAEL DIAS DE SOUSA	A00105122	"
67.	ISRAEL LUIZ CAMPos DE MIRANDA	A00105123	"
68.	IVANHOÉ LOPES DOS SANTOS	A00105124	"
69.	JEFERSON LUIS LOPES FIGUEIREDO	A00105127	21/07/2030
70.	JESSE SOUZA DA SILVA	A00105128	"
71.	JOÃO LUIS SIQUEIRA ARAUJO	A00105130	"
72.	JOAO PEDRO CARIDADE DA SILVA	A00105133	"
73.	JOÃO VITOR FREITAS DOS SANTOS	A00105134	"
74.	JONAS DO NASCIMENTO MONTEIRO	A00105135	"
75.	JOSÉ ADRIANO OLIVEIRA DE MIRANDA	A00105136	"
76.	JOSE BENICIO PEREIRA DA SILVA	A00105169	"
77.	JOSÉ DA SILVA BARBOSA	A00105149	"
78.	JOSE MONTEIRO MACEDO JUNIOR	A00105155	"
79.	JOSE PEDRO C. DE AZEVEDO SILVA	A00105156	"
80.	JOSE RONALDO GONÇALVES ARNAUD	A00105157	"
81.	JOSE VALTER DO COUTO RIBEIRO JUNIOR	A00105159	"
82.	JOSIEL LIMA FONSECA	A00105160	"
83.	KLEYSON LUCIO TEIXEIRA DA SILVA	A00105161	"
84.	LENILSON MARCIO SILVA NUNES	A00105162	"
85.	LUCAS PEIXOTO ALVES	A00105163	"
86.	LUCICLEIDE ROSA WANDERLEY	A00105164	"
87.	LUIS CARLOS SOUSA MORAES	A00105165	"
88.	LUIS HAROLDO CLAUDINO DA S. JUNIOR	A00105166	"
89.	LUIZ ABELARDO DO CARMO PINTO	A00105167	"
90.	MARCELO SOUZA PACHECO	A00105168	"
91.	MARCILENE AMARAL RIBEIRO	A00105170	"
92.	MARCO ANTONIO PALHETA DA SILVA	A00105171	"
93.	MARCOS ROBERTO SARAIVA PINHEIRO	A00105172	"
94.	MARCOS TEIXEIRA MESQUITA	A00105173	"
95.	MARIA JOSÉ FARIAS PATRÍcio	A00105174	"

96.	MARICELI DE OLIVEIRA SANTOS	A00105176	“
97.	MARILENE MONTEIRO CAMPOS	A00105177	“
98.	MAURICIO JOSÉ ABDON LEITE	A00105178	“
99.	MICHELLY DA cOSTA VALENTE	A00105180	22/07/2030
100.	MIGUEL JUNIOR RODRIGUES RIBEIRO	A00105181	“
101.	ODAIR DA SILVA MARTINS	A00105182	“
102.	ONDINA SIDAMAIA DA CUNHA FARIA	A00105185	“
103.	ORLANDO CONCEIÇÃO DA SILVA JUNIOR	A00105186	“
104.	OSMAR RAIMUNDO BARBOSA FILHO	A00105188	“
105.	PAULO ADRIANO MASCARENHAS DA SILVA	A00105190	“
106.	PAULO ANDRÉ DE JESUS CUNHA VIEIRA	A00105194	“
107.	PAULO SÉRGIO MORAES QUEIROZ	A00105195	“
108.	PETERSON VIRGOLINO COSTA	A00105200	“
109.	RAFAEL PEREIRA MORAES	A00105201	“
110.	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	A00105202	“
111.	RILDO ALBUQUERQUE DA GAMA	A00105203	“
112.	ROBSON CARLOS LIMA SARMENTO	A00105205	“
113.	RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO	A00105206	“
114.	RODRIGO MONTEIRO FAVACHO	A00105217	23/07/2030
115.	RÓMULO GLEIDSON PINHEIRO DE SOUZA	A00105218	“
116.	RUBENS NAZARENO OLIVEIRA DO CARMO	A00105219	“
117.	RUI GUILHERME DA SILVA PIMENTEL	A00105220	“
118.	SIDNEY DA SILVA CORECHA	A00105221	“
119.	SIDNEY DA SILVA FARIAS	A00105222	“
120.	TILON NUNES TEIXEIRA	A00105223	“
121.	VITOR HUGO MARTINS ALVES	A00105224	“
122.	IGOR DA CUNHA ESTEVAO	A00105225	“
123.	IVES DA FONSECA GARCIA	A00105226	“
124.	YURI PEREIRA LOPES	A00105228	“

SINDERVAL DE CASTRO TAVARES BITTENCOUT
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém – em exercício

PORTARIA Nº 165/2023 – GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º do Decreto nº 23.115 de 16 de agosto de 1991 e:

Considerando termos da Portaria nº 620/2021-GMB, de 25/11/2021, que regulamenta a estrutura Administrativa e o funcionamento da Corregedoria da Guarda Municipal de Belém;

Considerando, ainda, que é dever da Administração pública, apurar fatos que tenham indícios de transgressão e irregularidade cometida por integrantes da Guarda Municipal de Belém;

R E S O L V E :
Art. 1º- DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar na forma de INQUÉRITO ADMINISTRATIVO os fatos que trata o Processo nº 003/2023-GMB, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º- Designar os servidores: ADAILTON DE LIMA TAVARES, matrícula nº 0027308-014, LUCIANA REGO DOS SANTOS, matricula nº 1871927-010 e EDILSON CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 0229154-017, integrantes da 2ª Comissão de Processo Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos expostos no Processo nº 003/2023-GMB.

Art. 3º-. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de março de 2023

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 166/2023 – GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º do Decreto nº 23.115 de 16 de agosto de 1991 e,

Considerando os termos da Portaria nº 620/2021-GMB, de 25/11/2021, que regulamenta a estrutura Administrativa e o funcionamento da Corregedoria da Guarda Municipal de Belém;

Considerando, ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de transgressão irregularidade cometida por integrantes da Guarda Municipal de Belém;

R E S O L V E :
Art. 1º - DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar na forma de INQUERITO ADMINISTRATIVO, para apurar os fatos de que trata o Processo nº 14/2022-GMB, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Designar os servidores: ADAILTON DE LIMA TAVARES, matrícula nº 0027308-014, LUCIANA REGO DOS SANTOS, matricula nº 1871927-010 e EDILSON CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 0229154-017, integrantes da 2ª Comissão de Processo Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos expostos no Processo nº 14/2022-GMB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de março de 2023

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 167/2023 – GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º do Decreto nº 23.115 de 16 de agosto de 1991 e,

Considerando os termos da Portaria nº 620/2021-GMB, de 25/11/2021, que regulamenta a estrutura Administrativa e o funcionamento da Corregedoria da Guarda Municipal de Belém;

Considerando, ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de transgressão irregularidade cometida por integrantes da Guarda Municipal de Belém;

R E S O L V E :
Art. 1º - DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar na forma de INQUERITO ADMINISTRATIVO, para apurar os fatos de que trata o Processo nº 15/2022-GMB, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Designar os servidores: ADAILTON DE LIMA TAVARES, matrícula nº 0027308-014, LUCIANA REGO DOS SANTOS, matricula nº 1871927-010 e EDILSON CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 0229154-017, integrantes da 2ª Comissão de Processo Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos expostos no Processo nº 15/2022-GMB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de março de 2023

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 168/2023 – GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º do Decreto nº 23.115 de 16 de agosto de 1991 e,

Considerando os termos da Portaria nº 620/2021-GMB, de 25/11/2021, que regulamenta a estrutura Administrativa e o funcionamento da Corregedoria da Guarda Municipal de Belém;

Considerando, ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de transgressão irregularidade cometida por integrantes da Guarda Municipal de Belém;

R E S O L V E :
Art. 1º - DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar na forma de INQUERITO ADMINISTRATIVO, para apurar os fatos de que trata o Processo nº 32/2022-GMB, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Designar os servidores: ADAILTON DE LIMA TAVARES, matrícula nº 0027308-014, LUCIANA REGO DOS SANTOS, matricula nº 1871927-010 e EDILSON CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 0229154-017, integrantes da 2ª Comissão de Processo Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos expostos no Processo nº 32/2022-GMB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de março de 2023

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 169/2023 – GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º do Decreto nº 23.115 de 16 de agosto de 1991 e,
Considerando os termos da Portaria nº 620/2021-GMB, de 25/11/2021, que regulamenta a estrutura Administrativa e o funcionamento da Corregedoria da Guarda Municipal de Belém;

Considerando, ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de transgressão irregularidade cometida por integrantes da Guarda Municipal de Belém;

R E S O L V E :
Art. 1º - DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar na forma de INQUERITO ADMINISTRATIVO, para apurar os fatos de que trata o Processo nº 31/2022-GMB, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Designar os servidores: ADAILTON DE LIMA TAVARES, matrícula nº 0027308-014, LUCIANA REGO DOS SANTOS, matricula nº 1871927-010 e EDILSON CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 0229154-017, integrantes da 2ª Comissão de Processo Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos expostos no Processo nº 31/2022-GMB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de março de 2023

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 561/2022 – CMDO/GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, JOEL MONTEIRO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB de 16 de agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o interesse da Administração na Qualificação do servidor para um bom atendimento ao munícipe.

Considerando as vagas ofertadas no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP, através do Oficio Nº 010/2022 – DPCDH/CCP, de 27/10/2022.

Considerando as vagas devidamente preenchidas por 02 (dois) servidores, os quais obtiveram êxito em sua conclusão.

R E S O L V E :
Art. 1º - Publicar a participação dos 02(dois) servidores concluintes do "CURSO DECAPACITAÇÃO DE PROMOTOR EM PREVENÇÃO ATIVA": ELCIO DO SOCORRO VALE MORAES e LIA SILVIA DA SILVA BORGES, realizado no período de 05 à 09/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, em 14 de dezembro de 2022.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda

PORTARIA Nº 562/2022 – CMDO/GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, JOEL MONTEIRO RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991, e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o requisito legal de adequação dos servidores da Guarda Municipal de Belém ao porte de arma, conforme Lei Nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento).

Considerando a indicação favoráveis quanto ao Exame Psicológico para porte de arma (NSST.) e Laudo de Capacidade técnica para o manuseio de arma de Fogo (DEN).

Considerando o Plano de curso apresentado pela Divisão de Ensino e aprovado pelo Inspetor geral da Guarda Municipal de Belém.

R E S O L V E :
Art. 1º - Publicar a conclusão dos 11 (ONZE) servidores APTOS, no "Curso de Capacitação e Habilitação ao Porte de Arma Funcional" no período de 07/11 a 06/12/2022, com carga horária de 160 h/a, mencionados no anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, em 14 de dezembro de 2022.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Anexo I – PORTARIA Nº 562/2022 – GMB APTOS - PORTE DE ARMA FUNCIONAL		
01	ANDRÈ DE FARIAS FERNANDES	
02	DIEGO SILVA COSTA	
03	FABIOLA DA COSTA SANTOS	
04	JOSENILDO VIEIRA CARDOSO	
05	LIA SILVIA DA SILVA BORGES MORAES	
06	MARCIO DE CASTRO ANAICE CAVALCANTE	
07	MARIA IVONILDE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	
08	PAULO MARCELO FARO DA SILVA	
09	ROSILENE MARTINS PIRES	
10	RUBENS VICTOR ALMEIDA CRISTO	
11	SUANNY SODRÉ DE SOUZA	

PORTARIA Nº 571/2022 - CMDO/GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, JOEL MONTEIRO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB de 16 de agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o interesse da Administração na Qualificação do servidor para um bom atendimento ao munícipe.

Considerando as vagas ofertadas pelo NUCLEO DE ATENDIMENTO AS GUARDAS FEMININAS – NAGF- através da Divisão de Ensino da Guarda Municipal de Belém.

Considerando as vagas devidamente preenchidas por (13) treze servidores, os quais obtiveram êxito em sua conclusão.

R E S O L V E :
Art. 1º - Publicar a participação dos servidores relacionados em anexo, no CURSO DE CAPACITAÇÃO DE ATENDIMENTO A MULHER VITIMA DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR PELOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PUBLICA, realizado nos dias 21 e 22/11/2022, na sala do pleno - GMB, com carga horária de 24 h/a.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, em 14 de dezembro de 2022.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Anexo I – PORTARIA Nº 571/2022 - GMB CURSO DE CAPACITAÇÃO DE ATENDIMENTO A MULHER VITIMA DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR PELOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PUBLICA - 2022	
ORDEM	NOME
	ANDERSON FARIAS DE SOUZA
	ANTONIO ALBERTO LIMA QUEIROZ
	ARAO COSTA MONTEIRO
	CRISTIANE DE NAZARE PAZ OLIVEIRA
	EDER SANDRO MELO DOS SANTOS
	FRANCINEIDE APARECIDA DA SILVA
	GABRIELA ALVES HENRIQUES
	ISMAEL DIAS DE SOUSA
	JOEL BORGES DA SILVA
10.	JOSIEL SOARES XAVIER
11.	JUCILENE DA CUNHA DUARTE DE MEDEIROS
12.	LEYNILSON JOÃO SILVA DE MEDEIROS
	MARIA JOSE FARIAS PATRÍCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DECRETO Nº. 106.466/2023 – PMB, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar RIAM SOUZA SILVA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA CONJUNTA Nº 694/2023 - SEMAD/CODEM, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Altera a redação da Portaria Conjunta Nº 500/2023 – SEMAD/CODEM, de 14 de fevereiro de 2023.

Considerando a Lei nº 8.488, de 29 de dezembro de 2005, que instituiu o procedimento da descentralização de créditos orçamentários, regulamentada através do Decreto Municipal nº 55.300/2008-PMB, de 01 de abril de 2008, em face da necessidade de se racionalizar o emprego dos recursos públicos, reduzir e otimizar os custos operacionais;

Art. 1º - A Portaria Conjunta Nº 500/2023- SEMAD/CODEM, de 14 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
Considerando a contratação de prestação de serviços de telefonia fixa comutada STFC para atender os órgãos e entidades que integram o Município de Belém, mediante dispensa de licitação/Contrato Emergencial nº 004/2021 firmado com a empresa CLARO S.A (CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (PA), 14 de março de 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVA
Secretária Municipal de Administração

ESLÉLIO COSTA DA SILVA
Diretor-Presidente da CODEM

PORTARIA CONJUNTA Nº 695/2023 - SEMAD/FVSOL, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Altera a redação da Portaria Conjunta Nº 501/2023 – SEMAD/FVSOL, de 14 de fevereiro de 2023.

Considerando a Lei nº 8.488, de 29 de dezembro de 2005, que instituiu o procedimento da descentralização de créditos orçamentários, regulamentada através do Decreto Municipal nº 55.300/2008-PMB, de 01 de abril de 2008, em face da necessidade de se racionalizar o emprego dos recursos públicos, reduzir e otimizar os custos operacionais;

Art. 1º - A Portaria Conjunta Nº 501/2023- SEMAD/FVSOL, de 14 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Considerando a contratação de prestação de serviços de telefonia fixa comutada STFC para atender os órgãos e entidades que integram o Município de Belém, mediante dispensa de licitação/Contrato Emergencial nº 004/2021 firmado com a empresa CLARO S.A (CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (PA), 14 de março de 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES — Secretária Municipal de Administração
GEORGINA TOLOSA GALVÃO — Coordenadora Geral do FVSOL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 064/2023 – GABS/SEFIN

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 97, II da Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990.

Considerando o disposto na Lei nº 7.056/1977 (Código Tributário e de Rendas do Município de Belém), e o art. 4º, caput e seu parágrafo único da Lei nº 8.686, de 22 de abril de 2009.

Considerando a inexistência de execução fiscal em andamento dos exercícios fiscais analisados e de nenhuma hipótese de interrupção ou suspensão do quinquênio prescricional;

Considerando finalmente, o Parecer favorável da Procuradoria Fiscal e/ou Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos, da Secretaria Municipal de Finanças (NSAJ/SEFIN), atestando a ocorrência da prescrição, mediante processos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

R E S O L V E :
Art. 1º Reconhecer a PRESCRIÇÃO de créditos tributários dos exercícios fiscais constantes da relação do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Determinar, com fundamento no art. 4º, caput e seu parágrafo único, da Lei nº 8.686/09, a extinção dos créditos tributários a que se refere o art. 1º desta Portaria, com o cancelamento das respectivas inscrições em dívida ativa da Fazenda Municipal e do Cadastro Informativo Municipal (CADIN MUNICIPAL), sem prejuízo da apuração de responsabilidade funcional pela ocorrência da prescrição, na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 28 fevereiro de 2023.

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO DA PORTARIA Nº 064/2023 - GABS/SEFIN

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC./SEQ. TRIB.	EXERC. DEFERIDO
230109000085690	AMANDA GADELHA MAIA DA COSTA	060.823 - IPTU	1996 e 1997.
230109000078693	ASSOCIAÇÃO COM DOS MORAD DO JARDIM RESIDENCIAL JADERLAR	211.879-6 - TLPL	2013 e 2015.
200109000259958	DARLEY CAVALCANTE DA SILVA	070.190 - IPTU	1996 a 1999.
210109000292897	ESPÓLIO DE PAULO DE TARSO SANTO ALENCAR	102.552 – IPTU	1992.
210109000382845	GIROLAMO DOMENICO TRECCANI	146.517-8 – ISS/PF	2002 a 2006.
210109000521217	IVANI MARIA ALCANTARA DE MENEZES	107.487 – IPTU	1997 a 1999 e 2012.
210109000529609	JOÃO DE MIRANDA LEAO NETO	073.007 - IPTU	2006 a 2010 e 2014.
200109000258943	JOSÉ MARIA CARVALHO DE SOUSA E OUTROS	152.670 - IPTU	2012.
210109000502271	JAIME VIANA DE LIMA	330.411 - IPTU	2001 a 2004 e 2008 a 2011.
230109000034262	LUÍZ GONZAGA DOS SANTOS	183.894 – IPTU	2008 a 2009 e 2013 a 2014.
200109000248654	LUCIRENE BATISTA SILVA	227.083 - IPTU	1996 e 1997.

SECRET. MUNIC. DE CONT. INTEG. E TRANSPARÊNCIA - SECONT

PORTARIA Nº 12/2023 – SECONT

Dispõe sobre Gozo de férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTEGRIDADE E TRANSPARENCIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Belém e a Lei 9.538 de 23 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o GOZO de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, período de 13/03/2023 a 27/03/2023 a servidora EMYLE MACHADO CARRIÇO CORREA, matrícula nº 0241830-036, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento NUSP, desta SECONT, concernentes do período aquisitivo de 01.05.2021 a 30.04.2022, adiado pela portaria nº 070/2022-SECONT de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2023.
Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência, 13 de março de 2023.
Registre e Publique-se.

Luiz Araújo
Secretário Municipal de Controle,
Integridade e Transparência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

PORTARIA N.º 777/2023 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 106.414/2023 – PMB, de 01 de março de 2023, e

Considerando a necessidade de alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa,

R E S O L V E :
Art. º 1 - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Orçamento Fiscal.

Art. º 2- As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art. º 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 13 de março de 2023.

Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação

ANEXO À PORTARIA Nº 777/2023-NUSP/SEMEC/PMB, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ANULAÇÃO	ACRÉSCIMO
2.08.21.12.365.0001.2194 ACESSO E PERMANÊNCIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	3390390000 3390920000	98.000,00	 98.000,00
2.08.21.12.361.0001.2196 ACESSO E PERMANÊNCIA PARA ENSINO FUNDAMENTAL	3390360000 3390920000 3190110000 3190920000	77.000,00 179.000,00	 77.000,00 179.000,00
TOTAL		**354.000,00**	**354.000,00**

PORTARIA Nº 781/2023 – GABS/SEMEC

Institui Equipe Técnica para elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que as metas definidas de forma estratégica no Plano de Ações Articuladas (PAR), fundamentada no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que consiste em oferecer aos entes federados um instrumento de diagnóstico, planejamento de política educacional e assistência financeira,

Considerando que o Plano de Ações Articuladas será elaborado, monitorado e avaliado pela Secretaria Municipal de Educação sob a coordenação do PAR/FNDE, ao qual compete definir diretrizes e orientações técnicas para sua execução.

R E S O L V E :
Art. 1º Constituir Equipe Técnica para elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Belém

Art. 2º A Equipe Técnica ficará assim constituída:
• IRIS AMARAL DE SOUSA – MATRÍCULA: 0050423-010
• MARCELO PIMENTEL BELEZA – MATRÍCULA: 0424501-031;
• NELSON MONTE DE CARVALHO FILHO – MATRÍCULA: 0519723-015

Art. 3º Fica designado Iris Amaral de Sousa como Coordenador da Equipe Técnica.

Art. 4º A Equipe Técnica terá como atribuições:
I - Coordenar, promover, propor e acompanhar todas as etapas de elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR);
II - Elaborar cronograma de atividades necessárias para a efetivação do PAR;
III - Articular junto aos Setores da SEMEC ações para o efetivo desenvolvimento do PAR;
IV - Consolidar o Plano de Ações Articuladas – PAR da Secretaria Municipal de Educação do Município de Belém.

Art. 5º O Coordenador fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe, a depender da especificidade técnica, outros servidores da SEMEC, caso sejam necessários, para auxiliarem em análise específica.

Art. 6º Constituir Equipe Local para desenvolvimento do Plano de Ações Articuladas (PAR) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Belém

Art. 7º A Equipe Local ficará assim constituída:
• ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
• JAQUELINE NASCIMENTO RODRIGUES PINTO – DIRETORA DE EDUCAÇÃO;
• ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA – PRESIDENTE DA FUNBOSQUE;
• NEUZA SAMPAIO LOBATO – DIRETORA GERAL FMAE;
• ALEX JUNIOR CARVALHO DO NASCIMENTO – COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DEMA
• GELDES DE CAMPOS CASTRO – COORDENADOR DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL
• MARCELO PIMENTEL BELEZA – TÉCNICO REFERÊNCIA NUSP.

Art. 8º Esta Portaria revoga as determinações das Portarias anteriores;

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 14 de março de 2023.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 782/2023 – GABS/SEMEC

Designa o Comitê Municipal responsável pelos Programas Federais coordenado por esta Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que os Programas Federais são coordenados por uma equipe técnica constituída por servidores desta Secretaria Municipal de Educação, que devem prestar assistência técnica na elaboração e na análise dos planos de ações das escolas, bem como outras atividades, que demandam atenção desta equipe,

R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para assumirem as coordenações dos respectivos Programas Federais discriminados a seguir:

COORDENAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS FEDERAIS	Nome: David Leonardo dos Passos Leite Matrícula: 0560618-018
- PDE ESCOLA (Inicial)	Nome: Nilcilene Peres Dias Matrícula: 0347299016
- PROINFO	Nome: Jailson de Oliveira Venâncio Matrícula: 0373257-015
- EDUCAÇÃO BÁSICA (MANUTENÇÃO/FUNDAMENTAL)	Nome: Milena Ferreira Rego Barros Matrícula: 034.9585-016
- ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	Nome: Erick do Socorro Moraes Gomes Matrícula: 1961624-025
- MAIS EDUCAÇÃO (Ed. Integral) / NOVO MAIS EDUCAÇÃO	Nome: David Leonardo dos Passos Leite Matrícula: 0560618-018
- MAIS ALFABETIZAÇÃO	Nome: Erick do Socorro Moraes Gomes Matrícula: 1961624-025
- ESCOLA ABERTA	Nome: Thiago da Silva Santos Matrícula: 0522422-012
- ESCOLA SUSTENTÁVEL	Nome: Nelson Monte de Carvalho Filho Matrícula: 519723-015
- SEGUNDO TEMPO	Nome: Thiago da Silva Santos Matrícula: 0522422-012
- MAIS CULTURA	Nome: Lívia Cristina Fonseca de Araújo Faro Matrícula: 196703-018
- ATLETA NA ESCOLA	Nome: Jéssica Regina Sales Lima Matrícula: 0557943019
- ACESSIBILIDADE / ESCOLA ACESSÍVEL	Nome: Marluce Batista Silva Cardoso Matrícula:0351296-018
- ESPORTE NA ESCOLA	Nome: Jéssica Regina Sales Lima Matrícula: 0557943019
- PRIMEIRA INFÂNCIA	Nome: Aline da Costa Ribeiro Sousa Matrícula: 0375810-013
- SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	Nome: Marluce Batista Silva Cardoso Matrícula:0351296-018
- SAÚDE NA ESCOLA	Nome: Camila Maria Figueiredo Malcher Matrícula: 0516120-018
- EDUCAÇÃO E FAMÍLIA	Nome: Lucilene de Souza Silva Matrícula: 0519235-010
- TEMPO DE APRENDER	Nome: Adelson Cezar Ataíde Costa Junior Matrícula: 0555312-011
- BRASIL NA ESCOLA	Nome: Adelson Cezar Ataíde Costa Junior Matrícula: 0555312-011
- EDUCAÇÃO CONECTADA	Nome: Jailson de Oliveira Venâncio Matrícula: 0373257-015
- WI-FI EDUCAÇÃO	Nome: Jailson de Oliveira Venâncio Matrícula: 0373257-015
- PRO-JOVEM URBANO	Nome: Yandala Amaral Damasceno da Silva Matrícula: 0519286022

Art. 2º DETERMINAR que cada técnico que compõem o comitê, como coordenador, seja responsável pelas orientações, assessoramentos e acompanhamentos do Programa Federal, que coordenam, junto às escolas executoras desses Programas;

Art. 3º O Coordenador Geral dos Programas Federais fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe, a depender da especificidade técnica, outros servidores da SEMEC, caso sejam necessários, para auxiliarem em análise específica;

Art. 4º Esta Portaria revoga as determinações das Portarias anteriores;
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 14 de março de 2023.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação

Extrato do Contrato nº 041/2023 - SEMEC

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI;
CNPJ sob o nº 05.194.705/0001-00.

OBJETO: O presente CONTRATO Nº041/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 090/2022 - SEGEP e da Ata de Registro de Preços nº 019/2022 - SEGEP, consoante o Processo nº 001553/2023 - SEMEC, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, submetidas ao que determina o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a especificidade das aquisições e a necessidade de atendimento da garantia dos produtos adquiridos, com eficácia após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

VALOR: O valor do contrato é de R$ 23.841,30 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e um real e trinta centavos), à conta dos recursos alocados no orçamento do Programa Anual desta Secretaria Municipal de Educação.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional. Programática: 12 – Educação;
Sub-Função: 122 – Administração Geral;
Programa: 0007 – Operacionalização e Manutenção Administrativa do Poder Executivo;
Projeto / Atividade: 2311 – Operacionalização das Ações Administrativas;
Sub-Ação: 001 – Realizar Ações, Aquisições e Serviços Com o Objetivo de Garantir a Qualidade e Continuidade das Atividades do Órgão;
Tarefa: 002 – Material de Consumo;
Categoria Despesa: 3390300000 – Material de Consumo;
Fonte: 1500100100 – Identificação das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
Fundo financeiro: 7 – Fundo Municipal De Educação.

DATA ASSINATURA: 14/03/2023

ASSINATURAS: Secretaria Municipal de Educação e NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

PORTARIA Nº 077/2023-GAB/SEURB, DE 10 DE MARÇO 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 98.202/2021, de 04/01/2021, e

Considerando: o Regimento Interno desta SEURB, instituído pelo Decreto nº 24.510/92 de 02/07/1992;

R E S O L V E :
Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias, do servidor JAIRO OSCAR MONTEIRO matricula nº 0520594-010, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo Setorial – DAS-201.8, concedida através da Portaria nº 002/2023-GAB/SEURB, publicado no Diário Oficial nº 14.635, ficando as referidas férias para serem usufruídas em período posteriormente determinado.

Art. 2º - os efeitos desta portaria retroagirão a 01/02/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Urbanismo, 10 de março de 2023.

Deivison Costa Alves
Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº 078/2023-GAB/SEURB, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 98.202/2021, de 04/01/2021; e

Considerando: o Regimento Interno desta SEURB, instituído pelo Decreto nº 24.510/92 de 02/07/1992;

R E S O L V E :
Tornar sem efeito a Portaria nº 058/2023-GAB/SEURB, que concedeu o gozo de 15 dias férias a servidora ERIDA SUZANY DOS SANTOS QUEIROZ, Matrícula nº 2085488-026, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor – DAS-202.6, referente ao período aquisitivo 01/02/2023 a 31/01/2023, publicada no DOM nº 14.665.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, de 10 de março de 2023

Deivison Costa Alves
Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº 079/2023-GAB/SEURB, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 98.202/2021, de 04/01/2021 e,

Considerando : As disposições contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

R E S O L V E :
Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato nº 032/2016, cujo objeto é Empresa Especializada no Fornecimento, Instalação, Manutenção e Recuperação de Mobilidade Urbanos tipo: Relógio Eletrônico, Totens Publicitário, Conjuntos Sinalizadores de Logradouros e Placa de Parede de Logradouro Vinculada a Exploração Publicitária em Caráter de Exclusividade para Concessão de Serviços de Utilidade Pública.
• Fiscal Titular – Marcia Miranda Gomes, matricula nº 0516520-016, CAU nº A 37219-6 e CPF: 682.492.092-49
• Fiscal Suplente – Bruno Igor Souza Furtado, matricula nº 0558800-017, RG nº 030243022005-3 e CPF: 609.588.313-00
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Urbanismo, 14 de março de 2023

Deivison Costa Alves
Secretário Municipal de Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 PROTOCOLO GDOC Nº 23079/2022

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto refere-se à AQUISIÇÃO DE ÓRTESES EM DECORRÊNCIA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, objetivando abastecer os estabelecimentos de saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM, junto as empresas ART MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE OERTESE E PROTESE EIRELI, inscrita no

CNPJ Nº 83.316.729/0001-07, no valor de R$ 186.200,00 (cento e oitenta e seis mil e duzentos e reais, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Belém 13 de março de 2023.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 008/2023

Fica dispensada de licitação, condicionada ao devido processo de justificação, a despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância ao Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROTOCOLO GDOC Nº 23079/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES EM DECORRÊNCIA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
NOME DOS CREDORES:
ART MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE OERTESE E PROTESE EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 83.316.729/0001-07.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte: 1500100200
Elemento: 33.90.91
Sub Ação: 002
Tarefa: 007
VALOR GLOBAL: R$ 186.200,00 (cento e oitenta e seis mil e duzentos e reais);
Belém, 13 de março de 2023.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações, e consoante com o Parecer nº 35/2023/NSEAJ/SESAN/PMB, HOMOLOGO o presente Processo Licitatório Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2022-SESAN, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no regime da execução indireta, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, que obedeceu às formalidades legais, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CANAIS E GALERIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

ADJUDICADO para empresa RKL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 12.669.568/0001-89, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, 279-4ª – Tapanã – CEP: 66.825-080 - Município de Belém, Estado do Pará. Que apresentou MENOR PREÇO sob regime de execução indireta EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, apresentando proposta no valor total de R$ 25.990.582,05 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).
Belém, 10 de março de 2023.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Municipal de Saneamento

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação referente à despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ainda, em face da Justificativa e do Parecer Jurídico acostados aos autos, por exigência do artigo 72, III e do inciso II, do artigo 53, do mesmo diploma legal.

N° DO PROCESSO – 158/2023-GDOC/SEGEP;
OBJETO: Serviços de Carro Som (120 Diárias/6h de serviços);
NOME DO CREDOR: Norte Serviços e Manutenção Eireli ;
ENDEREÇO: Passagem Gastão, 379, Sacramenta, Belém – PA, CEP 66120-310;;
CNPJ: 05.365.541/0001-37;
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.07.21.04.121.0006;
ATIVIDADE: 1213;
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000;
FONTE: 1500000000;
VALOR: R$ 49.200,00 (quarenta e e nove mil e duzentos reais);
Belém, 13 de março de 2023.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação referente à despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ainda, em face da Justificativa e do Parecer Jurídico acostados aos autos, por exigência do artigo 72, III e do inciso II, do artigo 53, do mesmo diploma legal.

N° DO PROCESSO – 156/2023-GDOC/SEGEP;
OBJETO: Aquisição de 1000 (mil) camisas, dryfit, cores e tamanhos variados, 200 P, 300 M, 400 G e 100 GG, estampa frente e verso para e colaboradores do "Tá Selado";
NOME DO CREDOR: ACD GRAFICA LTDA;
ENDEREÇO: Tv. Alferes Costa 586, CEP 66.120-330 ;
CNPJ: 43.099.933/0001-90;
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.07.21.04.121.0006;
ATIVIDADE: 1213;
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000;
FONTE: 1500000000;
VALOR: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais);
Belém, 13 de março de 2023.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação referente à despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ainda, em face da Justificativa e do Parecer Jurídico acostados aos autos, por exigência do artigo 72, III e do inciso II, do artigo 53, do mesmo diploma legal.

N° DO PROCESSO – 154/2023-GDOC/SEGEP;
OBJETO: Serviços Gráficos (50 Banners 80X120cm, 50 Banners 100X200cm, 10 wind banners 2,0 x 0,70 cm, 500.000 Panfletos);
NOME DO CREDOR: Elabora Designe e Impressões EIRELI;
ENDEREÇO: Passagem Gastão, 379, Sacramenta, Belém – PA, CEP 66120-310;;
CNPJ: 28.863.931/0001-32;
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.07.21.04.121.0006;
ATIVIDADE: 1213;
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000;
FONTE: 1500000000;
VALOR: R$ 48.640,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais);
Belém, 13 de março de 2023.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N° 21/2023-SEGEP

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022-SEGEP, Processo nº 220/2021, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº 14.673, do dia 09 de março de 2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP.

OBJETO: Registro de Preços para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA COQUETEL, COFFEE BREAK, BRUNCH E ALMOÇO/JANTAR COM SERVIÇO DE GARÇOM PARA EVENTOS", nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

Integra a presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE
Empresa: M. C. XERFAN RECEPCOES, CNPJ nº 05.332.940/0001-00, com sede na Av. Rua Veiga Cabral, 1212-A – Batista Campos , CEP: 66023708, Belém-PA telefone: (91) 3225-1086 /98120-5784 /99340-1955 /98177-7001, e-mail: asmulatas@yahoo.com.br , representado pelo Sra RUTH HELENA DA CRUZ XERFAN RG: 3404204 SSP/PA , CPF: 093.802.052-87 , cuja proposta foi classificada em 1° lugar no certame supracitado para os lotes 01 e 02.

LOTE I						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CAFÉ DA MANHÃ	**PÃES:** Francês, Forma e Centeio; Mini pães variados e recheados; Croissant; Torradas; Queijos: Mussarela, Prato; Presunto de Peru; Manteiga e Margarina; Frutas fatiadas: Abacaxi, Mamão e Melão; Tapioquinha com manteiga; Cuscuz de milho; Tábua de Frios; 02 tipos de biscoitos salgados; 02 tipos de biscoitos doces recheados – sabor chocolate e morango. **BEBIDAS:** Leite; Café; Chocolate quente; Dois tipos de sucos de polpa de frutas (sabores de acerola, cupuaçu, goiaba, abacaxi, bacuri, maracujá); Água mineral sem gás e Gelo em cubos.	Pessoa servida	44.317	R$ 38,20	R$ 1.692.909,40
2	COQUETEL TIPO 1	**MESA DE BUFFET COM:** Brioches e Croissants; 07 tipos de Salgados: Sugestões: Canapés, coxinha de frango, quibe, empada de frango e camarão, bolinho de carne, risole, croquetes, folhado com bacalhau, pupunha recheada, bolachinha de salame e queijo cuia, bolinho de bacalhau, bolinho de carne seca; Mini sanduíches de frango e atum; 01 tipo de bolo; 01 Tipo de torta salgada. Sugestões: frango, atum, carne moída com queijo derretido, torta de queijo, torta de queijo e presunto de peru, espinafre com linguiça; 04 tipos de doces: Sugestões: brigadeiro, casadinho, quindim, torteleta de morango, pudim, delícia folheada de maçã, madalena de chocolate, mini cake, rocambole, mousse, pavê; Mini souflê de bacalhau – servido em vieiras de porcelana; Mini escondidinho de carne seca com macaxeira – servido em potinhos de porcelana.	Pessoa servida	36.566	R$ 55,00	R$ 2.011.130,00
		BEBIDAS: Chocolate; Chá – hortelã e camomila; 02 Tipos de sucos em polpa – Sugestões: acerola, cupuaçu, goiaba, abacaxi, bacuri, maracujá; Refrigerante normal, diet e zero; Água mineral sem gás e Gelo em cubos. **SERVIÇOS DE:** Maitre, garçons, copeiro, pratinhos de sobremesa em porcelana, xícaras de chá com pires em porcelana, colheres em inox de chá, talheres em inox de sobremesa, copos e taças em vidro, guardanapo de tecido e de papel, rechaud's de prata, samovar de prata, talheres de serviço em inox.				

3	COQUETEL VOLANTE	**CANAPÉS FINOS:** Bacalhau, Salmão; Camarão; Roquefort; Tomate seco e Salame; **SALGADOS FINOS:** Vol au vent de roquefort; Tartelete folhada de carne seca; Tartelete folhada de camarão; Folhado com camarão e jambu; Folhado com bacalhau; Pupunha recheada; Vol au vent de bacalhau e Bolachinha de salame e queijo cuia; **SALGADOS FRIOS:** Frapê de queijo; Palito de peru com cereja; Tartelete de frango c/ fios de ovos; Tartelete de legumes; Mini quiche com geléia de pimentão e Mini quiche de cebola; **SALGADOS QUENTES – FRITOS NA HORA:** Coxinha de frango; Risole de camarão; Bolinho de queijo; Quibe; Bolinho de bacalhau e Surpresa de carne seca; Mini soufflé de bacalhau – servido em vieiras de porcelana; Mini escondidinho de carne seca com macaxeira – servido em potinhos de porcelana; **DOCES:** Bombom de cupuaçu; Tortelete de Cupuaçu; Bombom de queijo; Bombom industrial de castanha; Queijadinha e Casadinho. **BEBIDAS:** Refrigerante normal, diet e zero; Sucos de frutas naturais – cupuaçu, goiaba e acerola e Água mineral. **SERVIÇOS DE:** Maitre, garçons, copeiro, pratinhos de sobremesa em porcelana, potinhos e vieiras em porcelana, colheres em inox de chá, talheres em inox, copos e taças em vidro, guardanapo de papel, rechaud's de prata, samovar de prata, talheres de serviço em inox.	Pessoa servida	30.539	R$ 49,40	R$ 1.508.626,60
4	ALMOÇO / JANTAR	**ENTRADA:** Pequenas porções. Opções: a base de camarão, filé, frango, frango defumado, bacalhau, pato ou similares; **PRATOS PRINCIPAIS:** **SALADA. OPÇÕES:** (folhas verdes com palmito e tomate seco e/ou frutas e/ ou verduras e/ou legumes e/ou massa e/ ou proteína e similares); **PRATOS QUENTES.** Opções: a base de filé, frango, frango defumado, peru, pato, bacalhau e peixes regionais (tambaqui, tucunaré, pescada amarela, filhote) e similares. **SUGESTÃO DE CARDÁPIO:** Filé ao molho de três cogumelos; Penne ao parmesão; Filé de filhote ao molho de ervas finas e Risoto de jambú. **ACOMPANHAMENTOS:** (Sugestão de Cardápio) **ARROZ:** arroz branco, arroz a grega, arroz a piamontese, arroz com frutas e/ ou legumes e similares; **BATATAS:** batata palha, batata francesa, batata noisette e similares; **FAROFA:** farofa tradicional, farofa com banana, farofa com bacon, farofa com ovos e similares. **SOBREMESAS:** a base de chocolate, morango, cupuaçu, banana, nozes, castanha e similares. **SUGESTÃO DE CARDÁPIO:** Taça gelada de cupuaçu com queijo cuia e Mousse de bacuri com cristais de açúcar. **BEBIDAS:** Café puro, café com leite e similares; Três tipos de polpa de sucos de frutas naturais (Sugestão de sabores: acerola, goiaba, abacaxi, limão, abacaxi com hortelã, graviola, laranja, bacuri, cupuaçu e similares); Refrigerantes: normal e zero; Água mineral com e sem gás e Gelo em cubos. **SERVIÇOS DE:** Maitre, garçons, copeiro, pratos, pratos para pão e pratos de sobremesa em porcelana, xícaras de porcelana de chá com pires, colheres em inox de chá, talheres de mesa e de peixe em inox de sobremesa, copos e taças em vidro, guardanapo de tecido e de papel, rechaud's de prata, samovar de prata, talheres de serviço em inox.	Pessoa servida	32.544	R$ 63,00	R$ 2.050.272,00
5	COFFE BREAK	MESA DE BUFFET COM: v Mini pão de queijo v Folhadinho de queijo e presunto v Pães de batata, francês e de leite v Torradas v Mini sonho v Mini Croissant v Mini sanduíches com queijo e presunto v Tapioca na manteiga, queijo e presunto e queijo v Pão de metro com recheio de queijo, presunto e queijo v 02 tipos de Bolo: Sugestões – Laranja, chocolate, formigueiro, mesclado, fubá v 02 tipos de torta salgada. Sugestões: frango, atum, carne moída com queijo derretido, torta de queijo, torta de queijo e presunto de peru. **BEBIDAS:** v Dois tipos de sucos de polpa de frutas – Sugestões: acerola, cupuaçu, goiaba, abacaxi, bacuri, maracujá e similares. v Refrigerante normal e zero v Chocolate	Pessoa servida	101.913	R$ 29,10	R$ 2.965.668,30
					VALOR TOTAL:	**R$ 10.228.606,30**
DEZ MILHÕES DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS						

LOTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
6	REFEIÇÃO PREPARADA TIPO QUENTINHA	**SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, NO MÍNIMO 300G**, embalagem descartável individual, com colher, garfo e faca. Todas as refeições serão acompanhadas de refrigerante em lata de 350ml. **CARDÁPIO: SUGESTÕES:** **a) CARNES:** bife de alcatra a milanesa; bife acebolado; bife a cavalo; bife a parmegiana, carne assada; carne em cubos; almôndegas; filé suíno; strogonoff de carne; **b) FRANGO:** frango de forno; frango frito; frango cozido; peito de frango; peito de frango a milanesa; peito de frango a parmegiana; salpicão de frango; strogonoff de frango; **c) MASSAS:** lasanha a bolonhesa; lasanha de frango; panqueca de carne; panqueca de frango; panqueca a bolonhesa; **d) PEIXE (DOURADA, FILHOTE, PESCADA)** peixe frito; peixe a dorê; moqueca de peixe; **e) CHURRASCO:** churrasquinho misto; churrasquinho de frango; churrasquinho de carne; feijoada completa; bisteca grelhada; **f) COMIDAS TÍPICAS:** caruru; vatapá; maniçoba **g) OMELETES:** omelete de camarão; omelete de frango; omelete de carne, etc **h) ACOMPANHAMENTOS:** arroz branco; farofa, feijão, saladas crua ou cozida, macarrão, feijão tropeiro, batata frita, batata palha, etc.	Unidade	30.919	R$ 18,50	R$ 572.001,50
7	KIT LANCHE	**KIT - HAMBURGUER/CHEESBURGER**, carne com 90g, fatia de queijo, alface, tomate, dois tipos de sache (maionese, ketchup ou mostarda), embalagem descartável individual, com refrigerante em lata de 350ml.	Unidade	99.049	R$ 15,50	R$ 1.535.259,50
				VALOR TOTAL:		**R$ 2.107.261,00**
(DOIS MILHÕES CENTO E SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS)						

VALOR GLOBAL DA ATA:	**R$ 12.335.867,30**
(DOZE MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)	

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2023- SEGEP

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022-SEGEP, Processo nº 13/2022, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº14.656, do dia 10 de fevereiro de 2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP.

OBJETO: Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO" objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE
Empresa - COMPANHIA DO PAPEL EIRELI – EPP ECOPPAPER, CNPJ nº 21.496.459/0001-06, com sede na Avenida Duque de Caxias , nº 1199 bairro: Marco, CEP 66093-029, Belém-Pa, telefone: (91) 98027-8966; (91) 98074-4908 e-mail: ecopaper15@gmail.com, licitacao@grupocompanhiadopapel.com.br, representado pela SRA ENEDINA ALVES DE CARVALHO, RG nº 060612902016-2 - SSP/MA, CPF nº 075464673-49, cuja proposta foi classificada em 1° lugar no certame supracitado para os itens 18, 75, 76, 79, 80, 82, 113 e 114.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MARCA E FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
18	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS ATÓXICA DIMENSÕES APROXIMADAS 45X17X7, 3MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTES DE PRAZO DE VALIDADES. **MARCA E FABRICANTE**	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 15.940	R$ 0,21	R$ 3.347,40
75	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE 29 MM, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, PACOTE C/ 35 UNIDADES.	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 172	R$ 34,76	R$ 5.978,72
76	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE 33 MM, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS, PACOTE C/ 25 UNIDADES.	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 133	R$ 34,76	R$ 4.623,08
79	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE 50 MM, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 450 FOLHAS, PACOTE C/ 12 UNIDADES.	PCT	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 126	R$ 36,34	R$ 4.578,84

80	ESTILETE; CABO EM POLIPROPILENO; LÂMINADE AÇO CARBONO, ALTA RESISTENCIA, TRAVA DE SEGURANÇA, MEDINDO 18MM.	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 40	R$ 1,75	R$ 70,00
82	ESTILETE; CABO EM POLIPROPILENO; LÂMINA DE AÇO CARBONO, ALTA RESISTÊNCIA, TRAVA DE SEGURANÇA, MEDINDO 9MM.	UNID	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 2.257	R$ 0,95	R$ 2.144,15
113	GRAFITE 0.5MM 2B LAPISEIRA, TUBO COM 12 UNID.	TUBO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 280	R$ 0,60	R$ 168,00
114	GRAFITE 0.7 MM 2B LAPISEIRA, TUBO COM 12 UNID.	TUBO	(Exclusividade de participação de ME/EPP/MEI) 519	R$ 0,75	R$ 389,25
VALOR TOTAL				**R$ 21.299,44**	
VINTE E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS					

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - BELEMTUR

PORTARIA Nº 023/2023 – GAB/BELEMTUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – BELEMTUR, no uso de suas atribuições legais e para atender ao disposto no art. 104, III da Lei 14.133/21.

R E S O L V E :
Art. 1º – Designar a servidora ANA MARIA SANTIAGO PEREIRA, matrícula nº 0369691-024, para ser Fiscal e a servidora AIDA QUINTAIROS E SILVA CHIMOKA, matrícula nº 0413100-030, para ser Suplente do contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Turismo – BELEMTUR e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ – ACP, para locação de imóvel não residencial que servirá de anexo a sede da BELEMTUR.

Art. 2º – Compete ao fiscal/servidor:
Assegurar que o objeto entregue e/ou serviço prestado esteja de acordo com o que foi contratado;

Aferir se os resultados previstos pela administração com a contratação estão sendo alcançados;

Realizar instrução processual e encaminhamento de documentação pertinente para a formalização de procedimentos relativos a alterações, prorrogações, pagamento, eventual aplicação de sanções, repactuações e extinção de contratos;

Documentar toda gestão contratual com vistas a subsidiar a administração na avaliação da eficiência e eficácia da contratação;

Outras providências de responsabilidade fiscal.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 14 de março de 2023.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Turismo – BELEMTUR

PORTARIA Nº 019/2023 – GABINETE/BELEMTUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere;

Considerando a Lei 7.502 de 20 de dezembro de 1990 e alterações posteriores.

R E S O L V E :
I – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS para a servidora RAYSSA POJO PAES, matrícula nº 0514756-020, referente ao período aquisitivo 01/01/2022 a 31/12/2022, a contar de 16 de março de 2023, nos termos da Portaria nº 063/2023-GABINETE/BELÉMTUR.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 13 de março de 2023.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Turismo - BELÉMTUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 – BELEMTUR

PARTES: Secretaria Municipal de Turismo – BELEMTUR e Associação Comercial do Pará-ACP, CNPJ nº 04.984.878/0001-60.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de imóvel não residencial, com 150m², com 15 (quinze) mesas e 30 (trinta) cadeiras que servirá de anexo à sede da BELEMTUR
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, art. 24, X e Lei n/º 8.245/1991.
PRAZO DE VIGÊNCIA: o termo aditivo terá vigência de 30 (trinta) meses, a contar do dia 01/04/2023
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 O presente Aditivo terá a seguinte Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 2.03.21.23.122.0007
Projeto/Atividade: 2312 – Gestão dos Contratos de imóveis e veículos, dentre outros
Sub-ação: 001 – Despesas com contratos para as operacionalizações administrativas
Tarefa: 001 – Locação de Imóvel
Categoria Despesa: 3390390000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados
Fundo: 999 – Aplicações gerais
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2023.
ASSINATURAS: André Luiz Barbosa da Cunha e Elizabeth Maria Pinheiro Grunvald

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – BELEMTUR, neste ato representado por seu Secretário o Sr. ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA, no uso de suas atribuições, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/1993, de acordo com o parecer do Núcleo Jurídico e Núcleo de Controle Interno para locação de imóvel não residencial que servirá de anexo à sede da BELEMTUR formalizado com a Associação Comercial do Pará – ACP inscrita no CNPJ Nº 04.984.878/0001-60, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo – BELEMTUR, em virtude da sua reestruturação com o advento da Lei nº 9.896 de 01 de fevereiro de 2023, nos termos dos Processos Administrativo n° 023/2023 – BELEMTUR.
Belém, 13 de março de 2023.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Turismo – BELEMTUR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO - AROUT

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de Licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a compra de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades desta administração regional, em observância ao artigo art. 75, II, da Lei no 14.133/21 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: PAPEL & CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA
CNPJ: 19.518.277/0001-39
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1197 – Marco, CEP 66.093-029, Belém-Pa.
VALOR: R$ 4.888,24 (quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatrocentavos)
Ilha de Caratateua-PA, 06 de março de 2023.

MAIKENN SOUZA
Administrador Regional do Outeiro

INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB

PORTARIA Nº 0160/2023 - CGP/IASB, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº. 743/2022-PMB, de 09 de março de 2022, publicado no DOM nº. 14.436, de 09/03/2022; e

Considerando os termos do Parecer nº 501/2023/PROJUR/IASB, de 06/03/2023, constante nos autos do Processo Nº 00001379/2023-IASB.

R E S O L V E :
Art. -1º AUTORIZAR, a contar de 01 de março de 2023, nos termos do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Belém e art. 169 da Lei Municipal nº 7.502 de 20/12/1990, o afastamento das atividades do cargo a servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LISBOA, matrícula nº 1902563- 023, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, para fins de aguardo da finalização do seu Processo de Aposentadoria de nº Processo GDOC nº 00000256/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Presidente IASB

PORTARIA Nº 0161/2023 - CGP/IASB, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº. 743/2022-PMB, de 09 de março de 2022, publicado no DOM nº. 14.436, de 09/03/2022; e

Considerando a Portaria Nº 0307/2022 - CGP/ IASB, de 20 de maio de 2022, publicada no DOM nº. 14489, que autorizou usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/06/2022 a 09/07/2022, referente ao triênio 2008/2011, restando-lhe 120 (cento e vinte) dias referentes aos triênios 2011/2014 e 2014/2017;

Considerando os termos do Parecer nº 1271/2022/PROJUR/IASB, de 01/09/2022, constante nos autos do Processo nº 00006546/2022-IASB, 29/07/2022.

R E S O L V E :
Art. 1º- CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei Municipal nº 7.502/90, de 20.12.1990, à servidora MARIA SUELI DA SILVA, matrícula nº 0152528- 024, ocupante do cargo efetivo de Médico, o direito a 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 12/07/2017 a 11/07/2020 (2017/2020).

Art. 2º - OFICIALIZAR o afastamento da referida servidora por 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 2011/2014, no período de 01/09/2022 a 30/08/2022.

Art. 3º - OFICIALIZAR, também, o afastamento da servidora por 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 2014/2017, nos períodos de 01/11/2022 a 30/11/2022 e 19/12/2022 a 17/01/2023.

Art. 4º - AUTORIZAR o afastamento da referida servidora por 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 2017/2020, no período de 18/01/2023 a 18/03/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Presidente IASB

PORTARIA Nº 0162/2023 - CGP/IASB, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº. 743/2022-PMB, de 09 de março de 2022, publicado no DOM nº. 14.436, de 09/03/2022; e

Considerando os termos do Parecer nº 488/2023/PROJUR/IASB, de 06/03/2023, constante nos autos do Processo nº 0000836/2023-IASB, 30/01/2023.

R E S O L V E :
Art. 1º- CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei Municipal nº 7.502/90, de 20.12.1990, à servidora JOSSILENE REIS DE OLIVEIRA GABY, matrícula nº 0326321- 020, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, o direito a 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 02/03/2020 a 01/03/2023 (2020/2023).

Art. 2º - AUTORIZAR o afastamento da referida servidora por 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 2020/2023, no período de 03/03/2023 a 01/04/2023, restando-lhe 30 (trinta) dias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Presidente IASB

PORTARIA Nº 0163/2023 - CGP/IASB, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº. 743/2022-PMB, de 09 de março de 2022, publicado no DOM nº. 14.436, de 09/03/2022; e

Considerando os termos do Parecer nº 480/2023/PROJUR/IASB, de 03/03/2023, constante nos autos do Processo nº 00001723/2023-IASB, 02/03/2023.

R E S O L V E :
Art. 1º- CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei Municipal nº 7.502/90, de 20.12.1990, ao servidor SIDNEY RAMOS PINHEIRO, matrícula nº 0400939- 029, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, o direito a 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 13/10/2019 a 12/10/2022 (2019/2022).

Art. 2º - AUTORIZAR o afastamento do referido servidor por 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 2019/2022, no período de 13/03/2023 a 11/05/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Presidente IASB

PORTARIA Nº 0164/2023 - CGP/IASB, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº. 743/2022-PMB, de 09 de março de 2022, publicado no DOM nº. 14.436, de 09/03/2022; e

Considerando os termos do Memorando nº 006/2023-CTS, de 23 de janeiro de 2023, constante nos autos do processo N° 000000699/2023.

R E S O L V E :
Art. 1º - SUBMETER, nos termos do Art. 63 e 64, I da Lei Municipal nº 7.502/90, de 20.12.1990, a servidora HELLEN DE PAULA DA ROCHA CARNEIRO, matrícula nº 0345393- 023, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a contar de 01 de março de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Presidente IASB

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0197/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 3556, de 06/03/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora IVANA DE LIMA PALHETA (Assessora Superior, matrícula nº 0521205-018), referente ao período aquisitivo 17/02/2022 a 16/02/2023, anteriormente marcado no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, para o período de 20/03/2023 a 18/04/2023.
II – Esta Portaria possui efeito retroativo a 01/03/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0198/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 3461, de 03/03/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA (Diretor Geral, matrícula nº 4002369-055), referente ao período aquisitivo 04/01/2022 a 03/01/2023, anteriormente marcado para o período 23/01/2023 a 06/02/2023, para período posterior.
II – Esta Portaria possui efeito retroativo a 23/01/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0199/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 3692, de 08/03/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor MARTINHO SÉRGIO DOS SANTOS GAMA (Assessor Técnico, matrícula nº 0517739-011), referente ao período aquisitivo 01/02/2022 a 31/01/2023, anteriormente marcado para o período 10/04/2023 a 09/05/2023, para o período 10/05/2023 a 08/06/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0200/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 3607, de 07/03/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – CONCEDER, a pedido, o gozo de 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares da servidora DILCINETE MENDES PINTO (Assessora Superior, matrícula nº 0517690-012), referente ao período aquisitivo 01/02/2021 a 31/01/2022, para o período de 13/03/2023 a 27/03/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0207/2023-SEMOB

A DIRETORA–SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

R E S O L V E :
I – NOMEAR, nos termos do artigo 13, II, da Lei 7.502, de 20/12/90, c/c o artigo 24, parágrafo único, da Lei Nº 8.227, de 30/12/2002, FERNANDA DE FÁTIMA CLÁUDIO DE SOUZA, para o cargo em Comissão DAS 201.6 de Chefe de Divisão de Estudos Tarifários - CDTR da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, a partir de 14/03/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0195/2023 - ALC/SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º, da Lei Nº8.227/2002 – PMB, de 30/12/2002;

Considerando a necessidade de gerenciamento de Contratos e Convênios referentes às ações desenvolvidas nas áreas, administrativa e operacional desta Autarquia Municipal, conforme disposto no artigo 67 da Lei Federal n°8.666/1993;

R E S O L V E :

I – Designar o servidor desta SEMOB, Sr. Marcus Vinicius Silva da Costa (Matrícula: 4000595-031), técnico em edificação, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado.

II – Designar a servidora desta SEMOB, Sr.ª. Denise Baracho Pereira Garcia (Matrícula: 0001350-021), coordenadora, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado, durante as ausências justificadas (Férias e Licenças) do Sr. Marcus Vinicius Silva da Costa (Matrícula: 4000595-031), desta Autarquia.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
04/2023-SEMOB	EMPRESA AVANTTI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIÁRIOS URBANOS ESPORTIVOS E LAZER LTDA	Contratação de pessoa jurídica para aquisição e instalação de 100 (cem) unidades de abrigos públicos, sendo 25 (vinte e cinco) abrigos do tipo A e 75 (setenta e cinco) abrigos do tipo B.Equipamentos fabricados em aço inoxidável. ACM e policarbonato compacto, materiais anticorrosivos-para passageiros de transporte público (paradas e ônibus) para a substituição gradativa e implantação nas áreas públicas do município de Belém.

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22/02/2023.

IV- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB, no dia 10 (dez) do mês março de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SEMOB

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2023-SEMOB.

CONTRATANTE: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SeMOB.

CONTRATADA: Avantti Industria e Comercio de Mobiliários Urbanos Esportivos e Lazer LTDA

ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº 09/2022-006-SEMUTRAN/PMA e da Ata de Registro de Preços nº 2022.006- SEMUTRAN/PMA

OBJETO: Aquisição e instalação de 100 (cem) unidades de abrigos públicos – sendo 25 (vinte e cinco) abrigos do tipo a e 75 (setenta e cinco) abrigos do tipo b – equipamentos fabricados em aço inoxidável, ACM e policarbonato compacto, materiais anticorrosivos – para passageiros de transporte público (paradas de ônibus), para a substituição gradativa e implantação nas áreas públicas do município de Belém, Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 26.782.0002.2248, Natureza da Despesa: 44.90.52, Fonte de Recursos: 2752000000.

VALOR GLOBAL: R$ 2.139.375,00 (Dois milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data dada de assinatura do Contrato.

FORO: Belém-PA.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE

PORTARIA Nº 083/2023-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir o gozo do recesso escolar da servidora GEIZIANE MIRANDA DA COSTA, matrícula nº 0551090-014, Professora MAG-04, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para 27/03 a 10/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 10 de março de 2023.

ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 084/2023-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor DELMO CIPRIANO MOREIRA, matrícula nº 0485772-035, AUX-08, o gozo de férias regulamentares a contar de 03.04 a 02.05.2023, referente ao período aquisitivo 10/01/2022 a 09/01/2023, o qual antecipou o usufruto para 06/03 a 04/04/2023. Com retorno as suas atividades em 05/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 10 de março de 2023.

ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 085/2023-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor OTÁVIO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 1954466-029, AUX-19, o gozo de férias regulamentares a contar de 03.04 a 02.05.2023, referente ao período aquisitivo 17/04/2022 a 16/04/2023, o qual antecipou o usufruto de 15 dias para 13/03 a 27/03/2023. Os outros 15 dias, foram transferidos para a data de 17/07 a 31/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 10 de março de 2023.

ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 086/2023-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Alterar a jornada de trabalho da servidora JOANA MARIA FARIAS FERREIRA, matrícula nº 0273457-012, Professora MAG-04, lotada na Sede-Funbosque, de 180h para 240 horas/aulas mensais, a contar de 01/03 até 31/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 10 de março de 2023.

ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 087/2023-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o gozo de férias da servidora ANDREZA ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 0455563-047, DAS.202-07, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para 11/07 a 20/07/2022 e 09/02 a 28/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 10 de março de 2023.

ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 088/2023-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a servidora ADRIANA DE LIMA SIMÕES, matrícula n° 0273210-017, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/02 a 25/03/2023, conforme atestado médico homologado pelo IASB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 10 de março de 2023.

ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 089/2023-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder, nos termos do artigo 111, da lei nº 7.502, de 20.12.90, a servidora ELZA MARIA MORAES FERREIRA (0415294-010) Agente de Serviços Gerais AUX-01, lotada na Funbosque, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 02/02/2018 a 27/05/2020 e 01/01 a 04/09/2022 (analisado conforme lei complementar nº 173/2020), de acordo com as informações e parecer no processo nº 001901537/2022-Funbosque de 10/11/2022, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 10 de março de 2023.

ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 090/2023-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder, nos termos do artigo 111, da lei nº 7.502, de 20.12.90, ao servidor FÁBIO DOS SANTOS FERREIRA (0281298-017) Professor MAG-NS, lotado na Funbosque, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 13/02/2018 a 27/05/2020 e 01/01 a 15/09/2022 (analisado conforme lei complementar nº 173/2020), de acordo com as informações e parecer no processo nº 001902913/2022-Funbosque de 15/12/2022, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 10 de março de 2023.

ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 091/2023-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Estabelecer o período de 02/05 a 30/06/2023, para o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio da servidora LUCILENE MELO VIEIRA RIBEIRO, matrícula nº 0393002-020, Agente de Serviços Gerais AUX-01, referente ao triênio 01/04/2017 a 31/03/2020, conforme processo nº 001905183/2023-Funbosque de 28/02/2023 e portaria de nº 082/2023-GP de 06/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 10 de março de 2023.

ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 092/2023-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor PABLO LUIS BAIA FIGUEIREDO, matrícula n° 0561134-014, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/02 a 08/03/2023, conforme atestado médico homologado pelo IASB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 10 de março de 2023.

ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA
Presidente da Fundação

Extrato do contrato temporário da FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA (Funbosque), neste ato representado pelo seu Presidente Alickson Sergio Lopes de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a contratação, por tempo determinado, dos profissionais abaixo relacionado, para função de nível fundamenta, superior e médio, visando suprir a necessidade da FUNBOSQUE, nos termos do Decreto nº 90.148 de 22 de novembro de 2017, da legislação em vigor , Lei Orgânica do Município de Belém, Lei Municipal nº 7502, de 20 de dezembro de 1990, Resolução nº 11, de 06 de setembro de 2017, e de acordo com as disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2021 – Funbosque de 18/08/2021.

NOME	INICIO	CT	CARGO
JOSUE GAIA DE ANDRADE	13/03/2023 a 31/12/2023	017/2023	CUIDADOR
CLEO CARDOSO DE OLIVEIRA	13/03/2023 a 31/12/2023	018/2023	CUIDADOR
JOSIANA BRAGA DOS REIS RAMOS	13/03/2023 a 31/12/2023	019/2023	CUIDADOR
MARCIONILO FERREIRA FURTADO JUNIOR	13/03/2023 a 31/12/2023	020/2023	MN-03
MARIA MARLENE FURTADO PRATA	13/03/2023 a 31/12/2023	021/2023	MAG-04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 14 de março de 2023.

ALICKSON SERGIO LOPES DE SOUZA
Presidente da Fundação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL.

Contrato de admissão temporária de pessoal, através de termo aditivo de prorrogação de contrato, considerando a excepcional necessidade de serviços nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal e artigo 13 da Lei Municipal nº 7.453/89, de julho de 1989, para o exercício de função pública, no ano de 2023, que prestarão serviço na Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira.

NOME	INICIO	CT	CARGO
FRANCISCO MONTEIRO DA CRUZ	03/03/2023 a 31/12/2023	035/2022	CUIDADOR
JOELSON DOS REIS BRITO	03/03/2023 a 31/12/2023	045/2022	TRILHEIRO
TARCISIO LUIS MOURA ANGELIM	03/03/2023 a 31/12/2023	046/2022	CIDADOR
RENATO CABRAL RODRIGUES	03/03/2023 a 31/12/2023	047/2022	TRILHEIRO
LUCIA RAIMUNDA ALVES MIRANDA	09/03/2023 a 31/12/2023	048/2022	NM-03
LUCAS DA COSTA ALVES	03/03/2023 a 31/12/2023	050/2022	TÉC. EM MEIO AMBIENTE
SILVIA DO SOCORRO LUZ PINHEIRO	09/03/2023 a 31/12/2023	053/2022	MAG-04
MARIA JOSE DE CASTRO MAUES	10/03/2023 a 31/12/2023	054/2022	MAG-04
MARIA DO SOCORRO BORGES DE SOUSA	09/03/2023 a 31/12/2023	057/2022	TÉC. EM COZINHA
BRUNO E SILVA RODRIGUES	09/03/2023 a 31/12/2023	058/2022	TÉC. EM COZINHA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 14 de março de 2023.

ALICKSON SERGIO LOPES DE SOUZA
Presidente da Fundação

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO 067/2021 ESCOLA BOSQUE A PARTIR DE 07.03.2023.

Partes:	Fundação Escola Bosque e MILTON DE SOUZA QUEIROZ.
I- DA RESCISÃO	Conforme previsão da Cláusula Oitava as partes resolvem, amigavelmente, rescindir o presente contrato, respeitando todas as suas obrigações decorrentes, bem como os dias efetivamente trabalhados.
II- DA LEGISLAÇÃO	Ficam as partes liberadas das obrigações e demais penalidades constantes do contrato e da legislação em vigor, nos termos do art. 12 – II lei nº 8.745/1993.
III- FORO:	Belém – Pará
IV – ASSINATURA:	ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA MILTON DE SOUZA QUEIROZ

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93, e na Decisão ad referendum da Diretoria Executiva da CODEM
INSTUMENTO VINCULANTE: Contrato nº 028/2022
OBJETO: Alteração da dotação orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2311 - Operacionalização das ações administrativas.
Sub-ação: 001 - Custeio da Operacionalização da Companhia.
Tarefa: 003 - Serviços de Terceiros -PJ
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00
Fonte: 1799030000
DATA DO APOSTILAMENTO: 02/01/2023
ASSINATURA: LELIO COSTA DA SILVA
Diretor Presidente da CODEM

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93, e na Decisão ad referendum da Diretoria Executiva da CODEM.
INSTUMENTO VINCULANTE: Contrato nº 010/2021
OBJETO: Alteração da dotação orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2311 - Operacionalização das ações administrativas.
Sub-ação: 001 - Custeio da Operacionalização da Companhia.
Tarefa: 003 - Serviços de Terceiros -PJ
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00
Fonte: 1799030000
DATA DO APOSTILAMENTO: 02/01/2023
ASSINATURA: LELIO COSTA DA SILVA
Diretor Presidente da CODEM

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93, e na Decisão ad referendum da Diretoria Executiva da CODEM.
INSTUMENTO VINCULANTE: Contrato nº 021/2021
OBJETO: Alteração da dotação orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2311 - Operacionalização das ações administrativas.
Sub-ação: 001 - Custeio da Operacionalização da Companhia.
Tarefa: 003 - Serviços de Terceiros -PJ
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00
Fonte: 1799030000
DATA DO APOSTILAMENTO: 02/01/2023
ASSINATURA: LELIO COSTA DA SILVA
Diretor Presidente da CODEM

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93, e na Decisão ad referendum da Diretoria Executiva da CODEM.
INSTUMENTO VINCULANTE: Contrato nº 09/2021
OBJETO: Alteração da dotação orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2311 - Operacionalização das ações administrativas.
Sub-ação: 001 - Custeio da Operacionalização da Companhia.
Tarefa: 003 - Serviços de Terceiros -PJ
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00
Fonte: 1799030000
DATA DO APOSTILAMENTO: 02/01/2023
ASSINATURA: LELIO COSTA DA SILVA
Diretor Presidente da CODEM

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93, e na Decisão ad referendum da Diretoria Executiva da CODEM.
INSTUMENTO VINCULANTE: Contrato nº 17/2020
OBJETO: Alteração da dotação orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2311 - Operacionalização das ações administrativas.
Sub-ação: 001 - Custeio da Operacionalização da Companhia.

Tarefa: 003 - Serviços de Terceiros -PJ
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00
Fonte: 1799030000
DATA DO APOSTILAMENTO: 02/01/2023
ASSINATURA: LELIO COSTA DA SILVA
Diretor Presidente da CODEM

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93, e na Decisão ad referendum da Diretoria Executiva da CODEM.
INSTUMENTO VINCULANTE: Contrato nº 16/2018
OBJETO: Alteração da dotação orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2311 - Operacionalização das ações administrativas.
Sub-ação: 001 - Custeio da Operacionalização da Companhia.
Tarefa: 003 - Serviços de Terceiros -PJ
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00
Fonte: 1799030000
DATA DO APOSTILAMENTO: 02/01/2023
ASSINATURA: LELIO COSTA DA SILVA
Diretor Presidente da CODEM

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93, e na Decisão ad referendum da Diretoria Executiva da CODEM.
INSTUMENTO VINCULANTE: Contrato nº 011/2022
OBJETO: Alteração da dotação orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2311 - Operacionalização das ações administrativas.
Sub-ação: 001 - Custeio da Operacionalização da Companhia.
Tarefa: 003 - Serviços de Terceiros -PJ
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00
Fonte: 1799030000
DATA DO APOSTILAMENTO: 02/01/2023
ASSINATURA: LELIO COSTA DA SILVA
Diretor Presidente da CODEM

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93, e na Decisão ad referendum da Diretoria Executiva da CODEM.
INSTUMENTO VINCULANTE: Contrato nº 020/2022
OBJETO: Alteração da dotação orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2311 - Operacionalização das ações administrativas.
Sub-ação: 001 - Custeio da Operacionalização da Companhia.
Tarefa: 003 - Serviços de Terceiros -PJ
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00
Fonte: 1799030000
DATA DO APOSTILAMENTO: 02/01/2023
ASSINATURA: LELIO COSTA DA SILVA
Diretor Presidente da CODEM

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93, e na Decisão ad referendum da Diretoria Executiva da CODEM.
INSTUMENTO VINCULANTE: Contrato nº 029/2022
OBJETO: Alteração da dotação orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2311 - Operacionalização das ações administrativas.
Sub-ação: 001 - Custeio da Operacionalização da Companhia.
Tarefa: 003 - Serviços de Terceiros -PJ
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00
Fonte: 1799030000
DATA DO APOSTILAMENTO: 02/01/2023
ASSINATURA: LELIO COSTA DA SILVA
Diretor Presidente da CODEM

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL

PORTARIA Nº 039/2023 - ARBEL/BELEM, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, Inciso da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da ARBEL, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

R E S O L V E :
Art. 1º - Designar o servidor desta ARBEL, LAURO HENRIQUE BENTES DE CARVALHO, matrícula 0506354-016, para ser o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/2023 - ARBEL, cujas informações foram prestadas nos autos do processo nº 00114/2023 – ARBEL, de 17/02/2023, a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA
003/2023 - ARBEL	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - AR CONDICIONADO	**13/03/2023 a** 12/03/2024

Art. 2º - Competirá ao fiscal do Contrato nº 003/2023 - ARBEL:
a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato nº 003/2023 - ARBEL, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
b) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato nº 003/2023 - ARBEL;
c) Outras providencias de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do Contrato nº 003/2023 - ARBEL, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Designar o servidor desta ARBEL, LUCIANO RAIOL DE CAMPOS, matrícula 0310697-069, para que na ausência do titular, exerça o encargo como Suplente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
Diretora-Presidente – ARBEL

PORTARIA Nº 040/2023 – ARBEL, 13 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 2º, §§ 1º e 2º, e Art. 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando a instrução do Processo Administrativo nº 150/2023-GDOC/ARBEL;

R E S O L V E :
CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares da servidora PALOMA LINS MACIEL, Diretora Autárquica, Mat. Nº 0506346-013, referente ao período aquisitivo 05/06/2021 a 04/06/2022, suspendida pela Portaria Nº 068/2022 de 01 de junho de 2022, DOM nº 14.495 de 06/06/2022, para gozo no período de 03/04/2023 a 17/04/2023, ficando 15 (quinze) dias para gozo em data oportuna.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
Diretora-Presidente- ARBEL

DESPACHO AUTORIZATIVO
Processo nº 114/2023 – ARBEL

AUTORIZO, para efeito de cumprimento legal contido no art. 5º, Inciso III da Instrução Normativa nº 04/2003, do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto, a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO – AR CONDICIONADO via Ata de Registro de Preços nº 12/2022-SEGEP, que será celebrado entre a AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM – ARBEL/PMB e a VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 17.417.928/0001-79, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de equipamentos de refrigeração - ar condicionado. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 2.07.43.17.125.0002; Atividade: 2234 –Tarefa: 02 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; Elemento de Despesa: 4490520000 e Fonte: 1753000000. Devendo ainda ser assinado o CONTRATO de aquisição de equipamentos de refrigeração – Ar Condicionado. Pela Diretora Presidente e Ordenadora de Despesa.
PUBLIQUE-SE.
Belém (PA), 10 de março de 2023.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
DIRETORA PRESIDENTE/ ARBEL/ BELÉM

EXTRATO DO CONTRATO

N° DO CONTRATO: 003/2023
OBJETO DO CONTRATO: O CONTRATO TEM POR ESCOPO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - AR CONDICIONADO
PARTES:
CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM – ARBEL.
CNPJ: 19.670.696/0001-91
CONTRATADO: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 17.417.928/0001-79
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
- Pregão Eletrônico SRP nº 02/2022-SEGEP e da Ata de Registro de Preços nº 12/2022
VALOR DO CONTRATO: R$7.916,00 (Sete mil, novecentos e dezesseis reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2023 – ARBEL, SERÁ DE 13/03/2023 a 12/03/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.07.43.17.125.0002
Fonte de Recurso: 1753000000
Elemento de Despesa: 4490520000
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2023.
ASSINATURAS: ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - CONTRATANTE; E JULIO CESAR GARCIA MARTINS, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - CONTRATADO.